



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Educação

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Cleuzimar Gonçalves de Oliveira

1. OBJETO:

Aquisição 74 carteiras escolares

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação Eletrônica.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 186 de 08 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de São Domingos do Araguaia – PA, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Primeiramente, vale frisar que a aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter as atividades educacionais em pleno funcionamento respeitando a legislação vigente que garante o direito a educação básica em escola Pública de qualidade.



CONSIDERANDO que o uso de 10 anos contínuos dos mobiliários ensejara no desgaste e danificação desses, o que comprometeu a estrutura física dos ambientes de estudos, a rotina e a saúde dos alunos, que passam boa parte do seu tempo em sala de aula,

CONSIDERANDO que a quantidade de carteiras existentes hoje na rede municipal de ensino é insuficiente para atender a demanda de alunos regularmente matriculados.

CONSIDERANDO que 80 % dos mobiliários existentes nas escolas encontram-se sucateados com os tampos das mesas danificados (Soltos, quebrados, sem formica e com processos de inchaço no material de sua composição), faz-se necessário a realização de constantes investimentos na estrutura e bem estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, comodidade e acolhimento aos alunos frequentam as escolas da rede pública municipal.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

A descrição e quantitativos dos itens estão encartados nas Solicitações de Despesas em anexo.

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal n.º 186 de 08 de janeiro de 2024.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.



7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pelo Departamento de Compras, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Secretária Municipal de Educação.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 413/2024-GAB/PMSDA, a seguir identificados:

NOME: HUDMAC DOS SANTOS SOUSA. MATRÍCULA: 154;

NOME: GENILDA COSTA DA SILVA. MATRÍCULA: 1404.

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ: 06.103.021/000119
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



São Domingos do Araguaia – PA, 29 de janeiro de 2024.

Cleuzimar Gonçalves de Oliveira
CLEUZIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2021 – PMSDA/GAB